



FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA

Laboratório de Eletroeletrônica:

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Eletricidade em Regime de Corrente Contínua (DC), Eletricidade em Regime de Corrente Alternada (AC), Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência.

Curso = **AUTOMAÇÃO E ELETROTÉCNICA**

I. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Eletroeletrônica está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

II. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

III. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados e dos Projetos Integradores dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

IV. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Eletroeletrônica é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 12h20, das 13h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.

3.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Eletroeletrônica é permitido somente a docentes e alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Eletroeletrônica. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Eletroeletrônica poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

3.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Eletrônica deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

3.3 Normas e Conduta:

Os usuários do Laboratório de Eletroeletrônica devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

IV. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.

V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos.